



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.828.263/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:44 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **C7B7.AC6B.27B0.D0F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.828.263/0001-47
Razão Social: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R CUIABA 4823 / ALTO ALEGRE / CASCAVEL / PR / 85805-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080719351578257900

Informação obtida em 20/08/2025 08:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036741273-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.828.263/0001-47**
Nome: **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 138216/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 10 de novembro de 2025.

[CONTRIBUINTE]

Código: 253359
Nome/Razão: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.828.263/0001-47
Endereço: RUA CUIABA, 4823
Complemento:
Bairro: ALTO ALEGRE CEP: 85.805-265
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 253359
Nome/Razão: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.828.263/0001-47

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 12 de agosto de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-DJY1AEYCNWDHC-3



TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 10.828.263/0001-47
Rua CUIABA, Nº 4823, ALTO ALEGRE - Cascavel/PR

E-MAIL: CESTAS_ALIANCA@YAHOO.COM.BR - (45) 3222-8706

Ao

Pregoeiro e a equipe de apoio do município de São Jose das Palmeiras – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.

Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº **10.828.263/0001-47**, sediada **RUA CUIABA 4823, ALTO ALEGRE, CASCABEL-PR**, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, sob Nº. 028/2025, pelo Município de São Jose das Palmeiras, Estado do Paraná, que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, para participação nesta licitação.

Cascavel, 21 agosto de 2025.

**TOSCAN
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:1082826300014**
7

Assinado de forma digital
por TOSCAN DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS
LTDA:10828263000147
Dados: 2025.08.21 15:18:28
-03'00'

TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Handwritten signature in blue ink.



TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 10.828.263/0001-47
Rua CUIABA, Nº 4823, ALTO ALEGRE - Cascavel/PR

E-MAIL: CESTAS_ALIANCA@YAHOO.COM.BR - (45) 3222-8706

Ao

Pregoeiro e a equipe de apoio do município de São Jose das Palmeiras – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

FERNANDO TOSCAN inscrito no RG nº **4132948/SC**, CPF: **062.392.289-40**, declara sob as penas da Lei, para todos os efeitos legais, que **NÃO** possui parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal de **São Jose das Palmeiras** do Estado do Paraná. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Cascavel, 21 de agosto de 2025.

FERNANDO
TOSCAN:06
239228940

Assinado de forma
digital por FERNANDO
TOSCAN:06239228940
Dados: 2025.08.21
15:17:46 -03'00'

FERNANDO TOSCAN



TOSCAN DISTRIBUIDORA

Ao

Pregoeiro e a equipe de apoio do município de São José das Palmeiras – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº **10.828.263/0001-47**, sediada **RUA CUIABA 4823, ALTO ALEGRE, CASCAVEL-PR**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Cascavel, 21 de agosto de 2025.

TOSCAN	Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA DE	por TOSCAN DISTRIBUIDORA
ALIMENTOS	DE ALIMENTOS
LTDA:1082826300014	LTDA:10828263000147
7	Dados: 2025.08.21 15:18:08
	-03'00'

TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Cuiaba 4823, Alto Alegre, Cascavel – PR, E-mail: cestas_alianca@yahoo.com.br
Telefone/WhatsApp: (45)3222-8706 - (45) 9 8429-8426 - www.toscandistribuidora.com.br



TOSCAN DISTRIBUIDORA

Ao

Pregoeiro e a equipe de apoio do município de São José das Palmeiras – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTACAO DE ME/EPP

TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº **10.828.263/0001-47**, sediada **RUA CUIABA 4823, ALTO ALEGRE, CASCAVEL-PR**, por intermédio de seu representante legal o S.r. **FERNANDO TOSCAN**, portador do RG nº **4132948/SC** e do CPF nº **062.392.289-40**, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP), sob nº 028/2025, DECLARA, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, que se enquadra como:

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI;

☐ MICROEMPRESA – ME;

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;

TOSCAN DISTRIBUIDORA

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e,

Observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, DECLARA que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Rua Cuiaba 4823, Alto Alegre, Cascavel – PR, E-mail: cestas_alianca@yahoo.com.br
Telefone/WhatsApp: (45)3222-8706 - (45) 9 8429-8426 - www.toscandistribuidora.com.br



TOSCAN DISTRIBUIDORA

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como MEI, ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como MEI, ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Cascavel, 21 de agosto de 2025.

TOSCAN
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:10828263000
147

Assinado de forma digital por
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:10828263000147
Dados: 2025.08.21 15:17:25
-03'00'

TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Cuiaba 4823, Alto Alegre, Cascavel – PR, E-mail: cestas_alianca@yahoo.com.br
Telefone/WhatsApp: (45)3222-8706 - (45) 9 8429-8426 - www.toscandistribuidora.com.br

**TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Primeira Alteração do Ato Constitutivo

CNPJ: 10.828.263/0001-47

NIRE: 41600737458

FERNANDO TOSCAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 13/08/1986, natural de Francisco Beltrão - PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº. 515, Bairro Centro, CEP: 85805-020 em Cascavel - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.132.948 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina em 20/08/1997 e CPF nº. 062.392.289-40 titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que gira sob o nome de **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Paraguai, nº. 515, Bairro Centro, CEP: 85805-020, em Cascavel/PR, com Ato Constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE: 41600737458 em sessão de 13/05/2009 e inscrita no CNPJ sob nº. 10.828.263/0001-47, resolve por este instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo **ALTERAR** o Ato Constitutivo e alterações subsequentes nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O endereço da sede EIRELI fica alterado para a **Rua Cuiabá, nº. 4823, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-265 em Cascavel/PR.**

Cláusula Segunda: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo, e alterações subsequentes com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.828.263/0001-47
NIRE: 41600737458

FERNANDO TOSCAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 13/08/1986, natural de Francisco Beltrão - PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº. 515, Bairro Centro, CEP: 85805-020 em Cascavel - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.132.948 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina em 20/08/1997 e CPF nº. 062.392.289-40 titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que gira sob o nome de **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Cuiabá, nº. 4823, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-265 em Cascavel/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE: 41600737458 em sessão de 13/05/2009 e inscrita no CNPJ sob nº. 10.828.263/0001-47, resolve por este instrumento particular de alteração do Ato constitutivo **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e alterações subsequentes nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A EIRELI gira sob o nome empresarial **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**

Cláusula Segunda: A EIRELI tem a sua sede na Rua Cuiabá, nº. 4823, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-265 em Cascavel/PR.



TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Primeira Alteração do Ato Constitutivo

CNPJ: 10.828.263/0001-47

NIRE: 41600737458

Cláusula Terceira: O objeto social da empresa é: Comércio de cestas básicas – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, produtos de limpeza doméstica, higiene pessoal e bebidas.

Cláusula Quarta: O capital social desta EIRELI é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quinta: A EIRELI iniciou suas atividades em 18 de maio de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima: A administração e o uso da denominação da EIRELI são exercidos integralmente por **FERNANDO TOSCAN**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva. Judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

§ 1º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava: O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo Único: Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Primeira Alteração do Ato Constitutivo

CNPJ: 10.828.263/0001-47

NIRE: 41600737458

Cláusula Décima: O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa nessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo a titular da EIRELI, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento.

Cascavel/PR, 23 de abril de 2021.

FERNANDO TOSCAN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06239228940	FERNANDO TOSCAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 17:00 SOB Nº 20212398490.
PROTOCOLO: 212398490 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103332624. CNPJ DA SEDE: 10828263000147.
NIRE: 41600737458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.828.263/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/05/2009	
NOME EMPRESARIAL TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESTAS ALIANCA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CUIABA		NÚMERO 4823	COMPLEMENTO *****
CEP 85.805-265	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESTAS_ALIANCA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (45) 3222-8706	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 14:29:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

84

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
10/08/2024 - 08 47 49**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90480380-40	Inscrição CNPJ 10.828.263/0001-47
Nome Empresarial	Toscan Distribuidora de Alimentos Ltda	
Endereço	Rua Cuiaba, 4823. Alto Alegre 85805-265 - Cascavel - PR	
Telefone	(45)3222-8706	
E-mail	CESTAS_ALIANCA@YAHOO.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2009	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2009	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 7147300

RAZÃO SOCIAL: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA: CESTAS ALIANÇA			
CPF/CNPJ: 10.828.263/0001-47		PROTOCOLO: 108423/2022	FONE: 3037-2439
ENDEREÇO: RUA CUIABA, 4823 - ALTO ALEGRE			
QUADRA: 0011	LOTE:0015	LOTEAMENTO:VILA ALTO ALEGRE	IMOBILIÁRIO: 109551000
ATIVIDADE PERMITIDAS Comércio de cestas básicas - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, produtos de limpeza doméstica, higiene pessoal e bebidas.			
OBSERVAÇÕES: * ALVARA VALIDO ATÉ 26/07/2026. ATENDER NBR 9050- ACESSIBILIDADE/NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO/DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL. RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA, EMITIDA DE ACORDO COM TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE E DECRETO MUNICIPAL Nº16844/2022. A VALIDADE DA LICENÇA FICA CONDICIONADA À MANUTENÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR BEM COMO À VALIDADE DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB E DEMAIS LICENÇAS PERTINENTES A ATIVIDADE REALIZADA.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/07/2009		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0047.2/96.99	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: JUCELI STEFANSKI	CRC: PR-063981/O-9
----------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 04	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 10,00
Telheiro:	Depósito: 290,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 26/07/2024		

IMPORTANTE:
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

null - null



Assinado eletronicamente por:
CLEDIMARA NUNES:*503879****
*** 503.879-**
26/07/2024 16:27:58

84

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p66a3f8bee7e18>.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.828.263/0001-47

Certidão nº: 25561782/2025

Expedição: 08/05/2025, às 16:54:07

Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.828.263/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ: 22.077.561/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:27 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2026.

Código de controle da certidão: **C10F.4D12.1954.0922**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.077.561/0001-21
Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
Endereço: R FRANCISCO XAVIER DA SILVA 1092 SOBRELOJA / JARDIM SILVINO / CAMBE / PR / 86188-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080704532279694288

Informação obtida em 12/08/2025 10:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037565459-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.077.561/0001-21**

Nome: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 19718/2025

CONTRIBUINTE: 28644 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 22.077.561/0001-21

ENDEREÇO: AVN ELVIRA GOMEDI CAIRRAO

Nº: 124-C

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD ATLANTA

COMPLEMENTO: SALA 02

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.184-370

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 20/08/2025 Válida até: 18/11/2025

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 88218b3a9e4e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Declaração Unificada

Ào pregoeiro (a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, CNPJ nº 22.077.561/0001-21, com sede na Rua Elvira Gomedí Cairrao, nº 124 - C , JD Vitoria, Cambé/PR, através de seu representante Rogério Narciso da costa portador (a) da Carteira de Identidade n.º 6525658-4 e do CPF n.º 029.356.779-43, DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

1. Atende a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;
2. Inexiste fato impeditivo para sua habilitação até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social;
4. Suas propostas econômicas incluem a integralidade dos custos com encargos trabalhistas, conforme Constituição Federal, CLT, normas infralegais, convenções coletivas e TACs vigentes;
5. Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o fiel cumprimento das obrigações licitadas;
6. Não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme a legislação vigente;
7. Não possui empregados em condições degradantes ou trabalho forçado e, nos últimos 5 anos, não foi condenada por trabalho infantil, análogo à escravidão ou contratação ilegal de adolescentes;
8. Não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública;
9. Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento do art. 14 da Lei 14.133/2021;
10. Enquadra-se como Microempresa (ME) / Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da LC 123/2006, atualizada pela LC 147/2014;
11. Declara que não possui em seu corpo social ou quadro funcional empregado público ou comissionado da Administração Direta ou Indireta em qualquer esfera;
12. Compromete-se a cumprir integralmente a legislação anticorrupção, abstendo-se de práticas ilícitas por si, seus sócios, administradores ou prepostos;

Rua Elvira Gomedí Cairrao, 124 C – Jardim Vitoria
CEP: 86.184-370 – Cambé/Pr – Tel: (43) 3012-0030
licitacao@mralimentos.com.br





13. Conduz suas práticas comerciais com ética e conformidade legal, inclusive na execução de contratos;
14. Não realizará, direta ou indiretamente, pagamentos, ofertas ou promessas indevidas a agentes públicos ou terceiros com o objetivo de obter vantagens indevidas;
15. Concorde com a possibilidade de auditorias, mediante notificação prévia, para verificação da conformidade com as declarações aqui firmadas;
16. Declara que não violou, viola ou violará Regras Anticorrupção, estando ciente das consequências, inclusive rescisão contratual imediata;
17. Como ME/EPP, não ultrapassou o limite anual de receita bruta, nos termos do art. 4º, §2º da Lei nº 14.133/2021;
18. Declara que não possui vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante, nem com agentes públicos atuantes na licitação ou gestão contratual, nem com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau;
19. Atende aos critérios de sustentabilidade socioambiental, conforme IN SLTI/MPOG nº 01/2010;
20. Autoriza expressamente o compartilhamento de dados pessoais (nome, CPF, RG, endereço, etc.) para fins de participação no processo licitatório, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD);
21. Declara estar ciente dos princípios e garantias da LGPD, e consente com o uso de seus dados pessoais para os fins específicos desta declaração;
22. Caso vencedora, manterá as condições de habilitação durante toda a execução contratual;
23. Aceita integralmente as condições do edital, inclusive quanto às penalidades e prazos;
24. Está ciente de que poderá ser responsabilizada civil, penal e administrativamente, em caso de falsidade ou descumprimento das obrigações aqui declaradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé/PR, 05 de agosto de 2025.

ROGERIO NARCISO DA
COSTA:0293567794
3

Assinado de forma digital
por ROGERIO NARCISO
DA COSTA:02935677943
Dados: 2025.08.05
16:04:08 -03'00'

Rogério Narciso da Costa
Sócio proprietário
CPF: 029.356.779-43

Rua Elvira Gomedi Cairrão, 124 C – Jardim Vitoria
CEP: 86.184-370 – Cambé/Pr – Tel: (43) 3012-0030
licitacao@mralimentos.com.br





Rua Elvira Gomedi Cairrão, 124 C - Jardim Vitoria
CEP: 86.184-370 - Cambé/Pr - Tel: (43) 3012-0030
licitacao@mralimentos.com.br



8

g



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP



Ào pregoeiro (a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, CNPJ nº 22.077.561/0001-21, com sede na Rua Elvira Gomedí Cairrao, nº 104 C, JD Vitoria, Cambé/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cambé, 04 de Julho de 2025

ROGERIO
NARCISO DA
COSTA:029356
77943

Assinado de forma
digital por ROGERIO
NARCISO DA
COSTA:02935677943
Dados: 2025.07.04
09:43:10 -03'00'

Rogério Narciso da Costa
Socio-administrador
RG 6525658-4

JOSE
APARECIDO
O PASSONI:
7863787297
2

Assinado digitalmente por JOSE
APARECIDO PASSONI:78637872972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - REB, OU=REB e CPF A1,
OU=(EM BRANCO),
OU=14095517000157,
OU=videoconferencia, CN=JOSE
APARECIDO PASSONI:78637872972
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.07.04 09:44:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Jose Aparecido Passoni
CRC/PR: 0395-O/01
Contador da ME/EPP

Rua Elvira Gomedí Cairrão, 124 C - Jardim Vitoria
CEP: 86.184-370 - Cambé/Pr - Tel: (43) 3012-0030
licitacao@mralimentos.com.br



Handwritten signature and initials.

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA****CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21****NIRE: 41208042281**

CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertãoópolis – PR, nascida em 10/06/1971, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 5.909.281-2 SESP/PR e CPF/MF: 814.787.639-49 e **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/10/1977, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02581137548 - DETRAN/PR e CPF/MF: 030.035.969-18, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob nome, **“MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA”**, com sede a Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040 em Cambé – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, **“RESOLVEM”**, por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade **ROGERIO NARCISO DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de separação obrigatória de bens, nascido em 30/09/1976, natural de Cambé - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02761590102 DETRAN/PR e CPF/MF nº 029.356.779-43, residente e domiciliado em Cambé – Paraná, sito na Rua Savona nº 285-A, Jardim Montecatini, CEP: 86.186-230.

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA****CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21****NIRE: 41208042281**

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira – se da Sociedade neste ato o sócio **CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM**, já qualificada, que possui inteiramente integralizado o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um) real cada, vendendo e transferido para o sócio ingressante **ROGERIO NARCISO DA COSTA**, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional, ficará assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM	50.000	50.000,00
ROGERIO NARCISO DA COSTA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - Da o sócio cedente, ao adquirente, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este, conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade e, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

Handwritten signature and initials.

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA****CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21****NIRE: 41208042281**

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência desta alteração contratual fica investido na função de administradores da sociedade os sócios **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM** e **ROGERIO NARCISO DA COSTA** fazendo o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterado o endereço da sociedade que era na Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040 em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Avenida Elvira Gomedi Cairrão nº 124-C, Sala 02, Jardim Vitória, CEP: 86.184-370 em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281

CLÁUSULA DÉCIMA: Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/10/1977, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02581137548 - DETRAN/PR e CPF/MF: 030.035.969-18 e **ROGERIO NARCISO DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de separação obrigatória de bens, nascido em 30/09/1976, natural de Cambé - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02761590102 DETRAN/PR e CPF/MF nº 029.356.779-43, residente e domiciliado em Cambé - Paraná, sito na Rua Savona nº 285-A, Jardim Montecatini, CEP: 86.186-230 únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob nome, **"MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA"**, com sede a Avenida Elvira Gomedi Cairrão nº 124-C, Sala 02, Jardim Vitória, CEP: 86.184-370 em Cambé - Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, Resolvem consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA****CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21****NIRE: 41208042281**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, que será regida por este contrato social pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, Avenida Elvira Gomedi Cairrão nº 124-C, Sala 02, Jardim Vitória, CEP: 86.184-370, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM	50.000	50.000,00
ROGERIO NARCISO DA COSTA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo social: **“Comércio varejista de produtos alimentícios e comércio atacadista produtos alimentícios”**.



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades a partir de 10 de Março de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM** e **ROGERIO NARCISO DA COSTA** para os quais ficam dispensados da prestação de caução. Sendo que pelos serviços que prestar a sociedade perceberá a sócia se desejar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAÚSULA OITAVA: Nos três meses seguintes ao término do exercício social. Os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil, ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por seus sócios administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os Lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social. conforme estabelece o art. 1.059 de Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade. Se ocorrer o evento poderá os herdeiros ou sucessores fazer parte da sociedade, caso não haja interesse destes, poderá a parte que tocar-lhes ser transferida para terceiros.



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Se caso houver interesse dos herdeiros ou sucessores, far-se-á um Balanço Geral da sociedade para fins de apuração dos haveres do sócio falecido, que serão pagos em seis prestações iguais, vencendo-se a primeiros sessenta dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permitirá formalizar-se a operação; ficando, entretanto facultado outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade **“MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA”**, com sede Avenida Elvira Gomedí Cairrão nº 124-C, Sala 02, Jardim Vitória, CEP: 86.184-370 em Cambé – Paraná. Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cambé – PR, 06 de Março de 2025.

JOSE APARECIDO MODESTO ROLIM

CPF/MF: 030.035.969-18

CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM

CPF/MF: 814.787.639-49

ROGERIO NARCISO DA COSTA

CPF/MF nº 029.356.779-43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02935677943	ROGERIO NARCISO DA COSTA
03003596918	JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM
81478763949	CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2025 16:26 SOB Nº 20251133788.
PROTOCOLO: 251133788 DE 07/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504026101. CNPJ DA SEDE: 22077561000121.
NIRE: 41208042281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2025.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.077.561/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR ALIMENTOS SAUDAVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ELVIRA GOMEDI CAIRRAO	NÚMERO 124-C	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 86.184-370	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRINA@VELOMED.COM.BR	TELEFONE (43) 3154-7133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2025 às 15:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR

15/04/2025 - 08:58:53

CNPJ:	22.077.561/0001-21	Inscrição Estadual:	90701360-04
Nome Empresarial:	MR ALIMENTOS SAUDDAVEIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV ELVIRA GOMEDI CAIRRAO		
Número:	124	Complemento:	SL 02
Bairro:	JARDIM VITORIA		
Município:	CAMBE	UF:	PR
CEP:	86.184-370	Telefone:	(43)3028-8490
E-mail:	ESCRITORIOPASSONI@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	08/2015
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2015
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2015
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 17.402

Nome Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ: 22.077.561/0001-21

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** AVENIDA ELVIRA GOMEDI CAIRRAO, SALA 02, JARDIM VITORIA

CEP: 86184370

Local e data: Cambé, terça, 01 de abril de 2025

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

•

-PRP2507543770;

-ÁREA: 45,27 m2;

-ZONEAMENTO: ZCS2;

-PERMITIDO EM ZCS2, DE ACORDO COM ART. 7º, ART. 8º, ANEXO I E VI, DA LEI Nº 3.015/2020, BEM COMO ART. 4º, ART. 7º E ART. 11º, ANEXO II, DO DECRETO Nº 247/2021 E ALTERAÇÕES.

-ALVARA DE LICENCA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.



Código de Autenticidade: **25XKUFGCUZ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCAS RODOLFO MONTANHER"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a 'J'.



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 22.077.561/0001-21. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 14 de julho de 2.025

**VILMA
APARECIDA
RIBEIRO:9111
5787934**

Assinado de forma
digital por VILMA
APARECIDA
RIBEIRO:91115787934
Dados: 2025.07.15
14:30:28 -03'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos/anotações já registrados (as) junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados (as) junto a este setor de Distribuição.

* Não realizada busca junto à Vara Empresarial Regional de Londrina-PR., especializada em Direito Empresarial, Recuperação Judicial e Falências, criada pela Resolução nº 426, de 7 de março de 2024, e regulamentada pelo Decreto Judiciário 179/2024.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR ALIMENTOS SAUĐAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.077.561/0001-21

Certidão nº: 48376197/2025

Expedição: 20/08/2025, às 16:15:47

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR ALIMENTOS SAUĐAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.077.561/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

